



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 090/2011
ABERTURA**

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da Tabela 2.1 do Nível Superior, do item 3, do subitem 4.1 e 5.1 e do Anexo I do Edital de Concurso Público nº 090/2011 – Abertura**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada a Tabela 2.1 do Nível Superior, do item 2 do Edital de Abertura, **no que se refere a reserva de vagas para portador de deficiência e para afrodescendente para os cargos de Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Médico Pediatra**, passando a conter as seguintes vagas:

NÍVEL SUPERIOR**								
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portador de Deficiência	Vagas Afrodescendente	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Turno de realização da Prova
415	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 H	05	01	01	R\$ 3.378,83	R\$ 70,00	Manhã
418	MÉDICO GINECOLOGISTA	20 H	05	01	01	R\$ 3.378,83		Tarde
422	MÉDICO PEDIATRA	20 H	05	01	01	R\$ 3.378,83		Tarde

Art. 2º Ficam retificados os subitens 3.5, 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9, do item 3 do Edital de Abertura, **no que se refere as inscrições presenciais**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer banco, de preferência nas casas lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2011.

3.6 A AOCPCONCURSOS PÚBLICOS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 11 de agosto de 2011.

3.7 As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

3.8 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCPCONCURSOS PÚBLICOS, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na Tabela 2.1.”

Leia-se:

“3.5 Das inscrições presenciais:

3.5.1 No período de 21/07/2011 a 10/08/2011 das 08h às 17h, observado o horário local, no seguinte posto de inscrição: Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Sala da CODESI, Ibiporã-PR, exceto sábado, domingo e feriados.

3.5.2 No ato da inscrição presencial o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:

a) documento de identidade RG do candidato e do procurador;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato;

3.5.3 Poderá ser feita inscrição por terceiros mediante procuração simples (não há necessidade do reconhecimento de firma na procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário. Deverá ser apresentada para cada candidato inscrito uma procuração específica, a qual ficará retida. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.5.4 Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário correspondente ao pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer banco, de preferência nas casas lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2011.

3.7 A AOCPCONCURSOS PÚBLICOS, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 11 de agosto de 2011.

3.8 As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

3.9 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCP Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na Tabela 2.1.”

Art. 3º Fica retificado o Anexo I, **no que se refere ao requisito do Cargo 413 Fonoaudiólogo**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Inscrição no CRFa – 3ª Região”.

Leia-se:

“Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Inscrição no **Conselho Regional de Fonoaudiologia do Paraná**”.

Art. 4º Fica retificado o Anexo I, **no que se refere ao requisito do Cargo 424 Nutricionista**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Requisito: Ensino Superior em Nutrição e Inscrição no CRN – 3ª Região”.

Leia-se:

“Requisito: Ensino Superior em Nutrição e Inscrição no **Conselho Regional de Nutrição do Paraná**”.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 21 de julho de 2011.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal